2° LEILÃO VIRTUAL

MINI MARAVILHAS

21 DE AGOSTO | QUINTA-FEIRA | 19:30H

Alpes Mini Animais
MARCA Ginga CRIANDO CAMPEÕES
VALE DOS PAVÕES
CANAL BUSINESS 30 anos
YouTube www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes
Val Oliveira ASSESSORIA
FRETE SOLIDÁRIO PARA TODO O BRASIL

01

NEBULO FAN DOS ALPES

FANTOCHE DA MENINADA X CANELA DO CG

MACHO - 01/12/2022
MINI PÔNEI
83CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

REG. PONEI Nº 48813, CHIP:0376. FUTURO REPRODUTOR DE SANGUE NOBRE. JOVEM COM UM CURRÍCULO PROMISSOR SENDO CAMPEÃO POTRO MIRIM E RESERVADO CAMPEÃO JOVEM DA RAÇA NA EXPO ALPES 2023 E RESERVADO CAMPEÃO POTRO MIRIM NA EXPO CRISTINA 2023. APOSTA CERTA PARA QUEM QUER UM GARANHÃO DE PISTA PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL COM SUA FUTURA PROLE.

02

ALPES PODEROSA PI

PILOT PRATA DOS ALPES X NOBRESA PRATA DOS ALPES

FÊMEA - GERAÇÃO 24/25
MINI PÔNEI
76CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP:3210. LINDA POTRA (COM OLHOS AZUIS), LEVA NA LINHA ALTA SANGUE PILOT PRATA DOS ALPES E NA SUA LINHA BAIXA NOBRESA PRATA DOS ALPES. VERDADEIRO BRINQUEDO VIVO.

03

MALACARA

FÊMEA - GERAÇÃO 22/23
PÔNEI
98CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP:9413. EXCELENTE ÉGUA JOVEM, GERAÇÃO 22/23, COM UMA VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE, DE PELAGEM PAMPA (COBIÇADO POR TODOS OS CRIADORES). UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA MONTARIA

04

ALPES POINTE PRATA PI

PILOT PRATA DOS ALPES X FOLIA PRATA DOS ALPES

MACHO - GERAÇÃO 23/24
PÔNEI
89CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP:3208. POTRO DE SANGUE PRATA QUE CHAMA A ATENÇÃO PELA SUA PELAGEM PAMPA (COBIÇADO POR TODOS OS CRIADORES). UM EXCELENTE PRESENTE PARA ENFEITAR O SEU PLANTEL.

05

AVALON DA GINGA E ATRIZ DA GINGA

JOAOZINHO DO RECANTO X FADA DO RECANTO

HERO DO RECANTO X DAMINHA DO RECANTO

MACHO - 02/04/2025 - 31CM
FÊMEA - 08/04/2025 - 32CM
MINI CAPRINO

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

O CASAL 20 DO PLANTEL GINGA PARA ENGRANDECER ESTE LEILÃO. MUITA BELEZA, ÓTIMOS APRUMOS, EXPRESSÃO RACIAL E GENÉTICA DIFERENCIADA.

06

ALADIN DA GINGA

JOAOZINHO DO RECANTO X MARIA DO RECANTO

MACHO - 18/01/2025
MINI CABRA
81CM

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

SEUS PAIS,
JOAOZINHO E MARIA DO RECANTO

MELHOR ANIMAL NASCIDO NO ANO, FILHO DOS FAMOSOS JOÃOZINHO E MARIA DO RECANTO.
FUTURO REPRODUTOR DE PELAGEM EXÓTICA QUE TRARÁ MUITAS ALEGRIAS AO SEU COMPRADOR.

07

AGATHA DA GINGA E ATHENAS DA GINGA

FLOQUINHOS DA GINGA X MILLA DA GINGA

FÊMEAS - GÊMEAS - 29/07/2025
MINI CABRAS
21CM

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

SEU PAI,
FLOQUINHOS DO RECANTO

LOTE SENSAÇÃO DO LEILÃO! UMA DUPLA DE GÊMEAS DE RARA BELEZA PARA ABRILHANTAR ESTE LEILÃO. SAEM DA RESERVA DO PLANTEL GINGA PARA ATENDER O MAIS EXIGENTE CRIADOR.

08

IRIS DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X GIGI DOS ALPES

FÊMEA - GERAÇÃO 25
MINI CABRA
26CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

GERAÇÃO 2025, GRACIOSA DE LINHAS HARMONIOSAS, ESBANJANDO CHARME POR ONDE PASSA, CONQUISTANDO QUALQUER UM COM SUA PRESENSSA CATIVANTE.

09

ZEZÉ FAT BOY E LILI FAT BOY

MACHO - 15/05/2025
FÊMEA - 20/05/2025
MINI CABRAS

VENDEDOR:
RANCHO FAT BOY

10

PERRY DO GRUPO OP

SHREK DO GRUPO OP

MACHO - 8 MESES
MINI BURRO
67CM

VENDEDOR:
GRUPO OP

11

FIONA DO GRUPO OP

SHREK DO GRUPO OP

FÊMEA - 8 MESES
MINI MULA
67CM

VENDEDOR:
GRUPO OP

12

LÓTUS DOS ALPES

FÊMEA - GERAÇÃO 23/24
MINI BOVINO
87CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

LINDA MINI VACA, GERAÇÃO 23/24. NA LINHA ALTA, LEVA SANGUE DO ATUAL REPRODUTOR CHEFE DA NOSSA CABANHA. NA LINHA BAIXA SANGUE LEITEIRO QUE ALIMENTA NOSSA PRODUÇÃO DE LACTIOS NO ALPES FAZENDA HOTEL. ELA VAI MOCHADA.

13A

PANDINHA DO NOVO MUNDO

FÊMEA - 2 ANOS
MINI BOVINO

VENDEDOR:
GUSTAVO LIMA GARRIDO

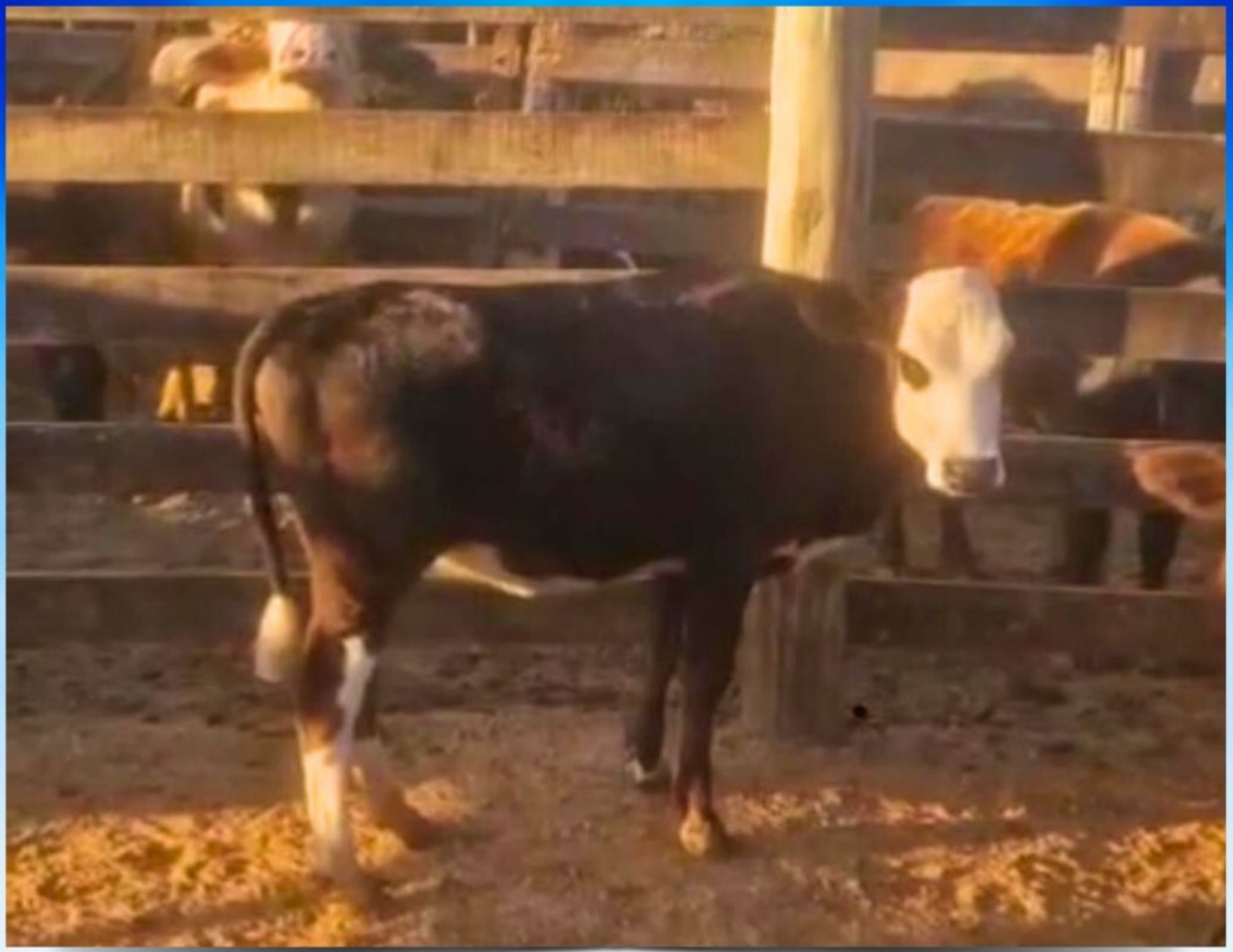

MINI-VAQUINHA DE ORIGEM LEITEIRA PARA ENGRANDECER O LEILÃO.

13B

XAROPE E MALU DO NOVO MUNDO

MACHO - 4 ANOS - 3/4 DE HOLANDÊS
FÊMEA - 4 ANOS
MINI BOVINO

VENDEDOR:
RANCHO NOVO MUNDO

XAROPE DO NOVO MUNDO

LOTE TRIPLO DE XAROPE DO NOVO MUNDO (TOURINHO 3/4 DE HOLANDÊS), MANSINHO E COM 4 ANOS; MALU DO NOVO MUNDO, FÊMEA DE 4 ANOS EM SUA SEGUNDA CRIA, PARIDA DE FÊMEA DO GIGANTE DO NOVO MUNDO. MALU APRESENTA OS 4 TETOS PERFEITOS E PRODUÇÃO DIÁRIA DE 8 LITROS DE LEITE.

14

BRENDA DOS PAVÕES

ALPACA

VENDEDOR:
VALE DOS PAVÕES

15

BOB DA GINGA E BABI DA GINGA

GERAÇÃO - 05/2025
CARNEIRO DORPER / SANTA INÊS

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

CASAL DE RARA BELEZA, PRECOCIDADE E GENÉTICA MARAMBAIA.

16

BALUARTE DA GINGA E BABILÔNIA DA GINGA

GERAÇÃO - 02/2025
NELORE PINTADO

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

LINDO CASAL DE NELORE PINTADO COM APENAS 6 MESES DE IDADE, DEMONSTRANDO TODA BELEZA, RUSTICIDADE E PRECOCIDADE.

17

BAITACA DO GRUPO OP

CASTRADO - 09/09/2019
PÔNEI
97 CM

VENDEDOR:
GRUPO OP

A ALEGRIA DA CRIANÇADA!
ANIMAL MANSO DE SELA E PRONTO PARA PASSEIOS.

18

NEMO BIC

JUSCELINO DE BICAS X KRISTIE D' LUCAS

MACHO - 30/10/2018
PÔNEI
91CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP: 0339, REG. PÔNEI Nº 46963. LINDO GARANHÃO DE PISTA, DE PELAGEM CASTANHA PAMPA, GERAÇÃO 2018, DIMINUTO, FILHO DE CAMPEÕES NAS PISTAS AONDE PASSARAM, NA LINHA ALTA O MAGNÍFICO JUSCELINO DE BICAS, QUE VAI AO FENÔMERO TALISMÃ DA MENINADA E NA LINHA BAIXA A KRISTIE D'LUCA QUE VAI A CRAVO L.M. DO RECREIO.

19

ALPES PINGO DES

DESTAK DO JEQUITIBÁ X KIMERA REEN DOS ALPES

MACHO - 01/10/2024
MINI PÔNEI
77CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP: 8011, REG. PONEI: 50322. POTRO MUITO DÓCIL, PEQUENO E ESTRUTURADO. VERDADEIRO PET.

20

ALPES PICARD PAM

PAMPEIRO SARANDI DOS ALPES X CIQUINHA DOS ALPES

MACHO - 02/10/2024
MINI PÔNEI
81CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

CHIP: 3253, REG. PONEI Nº: 50073. ESTE FUTURO REPRODUTOR, IRMÃO INTEIRO DE NIKE PAM DOS ALPES, É APOSTA CERTA PARA QUEM QUER PISTA E GARANHÃO. LEVA NA LINHA ALTA SANGUE DE PAMPEIRO E NA LINHA BAIXA PRINCIPE DO JAPÃO

21

GALAXY DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X KEITY DOS ALPES

MACHO - GERAÇÃO 24/25
MINI CABRA
36CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

DA GERAÇÃO 24/25, MASCULO E BELO DE LINHAS HARMONIOSAS COM PELAGEM EXOTICA, SUA PEQUENA ESTATURA NÃO DIMINUI SUA ENERGIA E VITALDADE, BRINCALHÃO E CHEIO DE CURIOSIDADE.

22

KALVIN DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X TIETA DOS ALPES

MACHO - GERAÇÃO 25
MINI CABRA
23CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

GERAÇÃO 2025, MARCANTE FUTURO REPRODUTOR. SUA PRESENÇA TRANSFORMA QUALQUER AMBIENTE, TRAZENDO ALEGRIA E LEVEZA. EXCELENTE ANIMAL PARA ABRILHANTAR SEU PLANTEL.

23

FLORA DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X DAMA DOS ALPES

FÊMEA - GERAÇÃO 25
MINI CABRA
26CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

GERAÇÃO 2025, DE LINHAS HARMONIOSAS E PELAGEM EXÓTICA, CURIOSA, COM TODA UMA VIDA REPRODUTIVA PELA FRENTE.

24

POWER DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X GARDÊNIA DOS ALPES

MACHO - GERAÇÃO 23/24
MINI CABRA
39CM

VENDEDOR:
ALPES MINI ANIMAIS

GERAÇÃO 23/24. REPRODUTOR MÁSCULO DE BELA PELAGEM. EXCELENTE ANIMAL DE SANGUE ABERTO PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL.

25

MARCOS DOS ALPES

ALPHA DOS ALPES X LINDA DOS ALPES

MACHO - 15 MESES
MINI CABRA
46CM

VENDEDOR:
ANDERSON BRAGA

DA GERAÇÃO 2023, MÁSCULO E BELO DE PELAGEM EXÓTICA. COM OLHOS EXPRESSIVOS E UM JEITO TRAVESSO, ELE SE TORNA PERFEITO PARA ABRILHANTAR QUALQUER PLANTEL.

26

GLORINHA DO NOVO MUNDO

FÊMEA - 2 ANOS
MINI BOVINO

VENDEDOR:
GUSTAVO LIMA GARRIDO

LINDA MINI-VAQUINHA HOLANDESA.

27

BRISA DO NOVO MUNDO

FÊMEA - X
MINI BOVINO

VENDEDOR:
GUSTAVO LIMA GARRIDO

MINI-GIROLANDA MANSINHA, QUE POSSUI OS 4 TETOS PERFEITOS E SEGUE COM PRENHEZ DE 8 MESES DE TOURINHO HOLANDES.

28

BONAPARTE E BELEZURA DA GINGA

GERAÇÃO 03/2025
CARNEIRO DORPER / SANTA INÊS

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

A UNIÃO DA RUSTICIDADE DA RAÇA SANTA INÊS COM A PRECOCIDADE DA RAÇA DORPER. DESCENDENTES DA LINHAGEM SANTA TEREZA.

29

BUENO DA GINGA E BILARA DA GINGA

GERAÇÃO 04/2025
CARNEIRO DORPER / SANTA INÊS

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

ANIMAIS DA GERAÇÃO 2025 QUE LEVAM O SANGUE DA SELEÇÃO BARRA SECA.

30

BALBOA DA GINGA

MACHO - GERAÇÃO 02/2025
CARNEIRO DORPER / SANTA INÊS

VENDEDOR:
HARAS DA GINGA

FUTURO REPRODUTOR RETIRADO DA CABECEIRA DO PLANTEL GINGA PARA BRILHAR NA PROPRIEDADE DE SEU NOVO COMPRADOR.

2° LEILÃO VIRTUAL

MINI MARAVILHAS

21 DE AGOSTO | QUINTA-FEIRA | 19:30H

• MINI-CABRAS • MINI-HORSES • MINI-BOVINOS
• MINI-JUMENTA • CARNEIROS • LHAMAS • ALPACAS

EQUIPE DE VENDAS

ALEXANDRE TODESCHINI	(21) 98541 - 1900
CLÓVIS FERREIRA	(21) 97492 - 6614
RÔMULO ABREU	(21) 97928 - 4645
FELIPE ALVES	(21) 96966 - 2468
VAL OLIVEIRA	(31) 98667 - 0070

Alpes Mini Animais · Marca Ginga Criando Campeões · Vale dos Pavões · Canal Business 30 anos · YouTube www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes · Val Oliveira Assessoria · Frete Solidário para todo o Brasil

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art°. 3° da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.
1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do ContratoParticular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade.As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quandodo acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA,no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% por cada animal vendido no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de enceramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.
7.3 –Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 – Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, seráde responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business,na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 30 (TRINTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 (TRINTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato e mais 28 (VINTE E OITO) parcelas com vencimento QUINZENAIS.
EXEMPLO: LANCE DE R$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R$ 6.000,00. SENDO: Valor da entrada de R$ 400,00 (representada por depósito/boleto) e as 28 PARCELAS RESTANTES de R$200,00 com vencimentos QUINZENAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 parcelas, sendo pagos em 15 parcelas MENSAIS DUPLAS. EXEMPLO: Lance de R$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R$ 6.000,00. Valor da entrada sendo R$ 400,00 e as 14 parcelas restantes no valor de R$400,00.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.
EXEMPLO: LANCE DE R$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R$ 6.000,00. E COM O DESCONTO DE 10% TOTAL DE R$ 5.400,00.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto 2025.